



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 74/88 /

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 24 / 05 / 88

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito, para que determine à sua assessoria elaborar estudos visando encontrar uma fórmula de / efetuar modificações na cobrança das tarifas da empresa que explora os serviços de transportes coletivos neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa solicitação deve-se ao fato de que somos procurados constantemente por dezenas de munícipes, no / sentido de que intercedamos junto aos órgãos competentes da Prefeitura, a fim de que providências urgentes sejam tomadas / contra esses aumentos constantes e elevados que vem ocorrendo na empresa de Ônibus concessionária do transporte coletivo em Caieiras, Viação Francorochense Ltda, conforme alegam essas pessoas a Tarifa de Caieiras é uma das mais altas da região , sendo apenas 10% (dez por cento) mais barata que a de São Paulo, ou seja, na Capital é de Cz\$ 40,00 e em nossa cidade Cz\$.. 35,00. Entretanto, o percurso em São Paulo é sempre maior . Só para exemplificar o Penha/Lapa, que atravessa toda cidade, bem como o que faz luz/Santo Amaro, enquanto aqui o usuário embarca na estação e vai até o centro, que não chega a 1 kilometro, e paga Cz\$ 35,00, portanto essa alta tarifa em nosso município não se justifica.

Assim sendo, cabe a Prefeitura elaborar estudos, ou mesmo solicitar a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, através da EMPLASA que se faça uma planilha de custo e se efetuar uma cobrança justa sem onerar, ainda mais, o apertado orçamento familiar daqueles que são obrigados a se utilizarem dos coletivos.

Em face do exposto, esperamos as providências

.../....



0603

Câmara Municipal de Caieiras

as necessárias por parte da municipalidade, que por certo virá em benefício da nossa população.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de maio de 1.988.


- (NELSON URTADO) -
Vereador